

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO DO SUL

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 08.842.588/0001-32

Nº DO EMPENHO/TIPO	DATA EMISSÃO
001771/2013 Ordinário	06.06.13

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI	3.3.90.14.14.01.00 SERV. EFETIVOS	
CREDOR ADELAR FAVERSANI		Nº CONTA 00121101605

ENDEREÇO	FONE	CIDADE
		BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO
Dispensada por Lim					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
7.000,00	3.156,25	131,25	3.025,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com uma diaria de viagem sem pernoite, p/ Curitiba -Pr, a servico do Dpto Munic. de Saude, com veiculo oficia	131,2	131,25
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
303 SAÚDE/PERC.VINC.A RECEITA IMPOSTOS	131,25

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  <b>IEDA ANA GEME</b> FUNCIONARIO	<b>VISTO</b>  <b>RODRIGO M. KOPROYSKI</b> CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>  <b>LEILA PILONETTO BAGGIO</b> DIRETORA DE DEPTO
---	---	---

**ORDEN DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

**TESOURARIA**

**RECIBO R\$**

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

**CREDOR**

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO 131,25  
VALOR LÍQUIDO 131,25

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 131,25 (Cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

REFERENTE: a 01 diária de viagem sem pernoite, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 07 de Junho de 2013.

*1605*

---

ADELAR LUIZ FAVERSAVI

**Exmo. Sr.**  
**ANTONIO CELSO PILONETTO**  
**DD. Prefeito Municipal**  
**Bom Sucesso do Sul – Paraná.**

## **R E Q U E R I M E N T O**

ADELAR LUIZ FAVERSANI, portador da cédula de identidade sob nº 4.384.677-9 e CPF nº 627.811.039-34, servidor público, venho por meio deste requerer mui respeitosamente junto a Vossa Excelência, para que seja procedida a liberação de 1 (uma) diária de viagem, sem pernoite, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, no dia 10 de junho de 2013, com veículo oficial para a cidade de Curitiba - PR.

N. Termos  
Pede Deferimento

Bom Sucesso do Sul, 07 de junho de 2013.

ADELAR LUIZ FAVERSANI  
Servidor Público



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
**P O R T A R I A Nº 076, de 07 de junho de 2013.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Adelar Luiz Faversoni, servidor público, CPF Nº 627.811.039-34, 1 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 10 de junho de 2013, para Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,  
em 07 de junho de 2013.

  
Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
**P O R T A R I A Nº 076, de 07 de junho de 2013.**

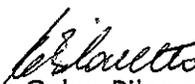
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Adelar Luiz Faversani, servidor público, CPF Nº 627.811.039-34, 1 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 10 de junho de 2013, para Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,  
em 07 de junho de 2013.

  
Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal



**Comprovante de Doc Eletrônico - Tipo E**  
via GovConta Caixa

<b>Emitente:</b>	FUNDO MU DE SAUDE DE BOM SUCESSO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00000273-0

<b>Conta Destino:</b>	740/5466-6
<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Finalidade:</b>	01 - Crédito em Conta Corrente
<b>Nome do Destinatário:</b>	ADELAR LUIZ FAVERSANI
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	627.811.039-34
<b>Valor a ser Transferido:</b>	R\$ 131,25
<b>Tarifa de Emissão de DOC:</b>	R\$ 0,00
<b>Tarifa de Pré-Depósito:</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Total a ser Debitado:</b>	R\$ 131,25
<b>Identificação da Operação:</b>	TRANSF DIARIA DE VIAGEM

<b>Data de Débito:</b>	10/06/2013
<b>Data da Operação:</b>	10/06/2013
<b>Código da Operação:</b>	00021826
<b>Chave de Segurança:</b>	S2XPRSVSG93P2GPF

<b>CPFs Autorizadores:</b>
285.461.809-20
809.729.429-04

**Operação realizada com sucesso.**

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

**RETORNAR**

3605